



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, para o período de **19/08/2024 a 18/08/2026**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.632/2012,

**Considerando** a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados para comporem a Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de agosto de 2024 e término em 18 de agosto de 2026, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

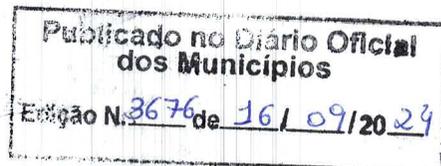
**I - Presidente:** Rosecler Bezerra dos Santos;

**II - Vice-Presidente:** Pedro Valfrido Gallo;

**III - Secretária Executiva:** Vera Lúcia Rottini.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 13 de setembro de 2024.



  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita